

ANEXO I

PEDIDO DE ACTIVAÇÃO CAIXA DE CORREIO ELETRÓNICO

Dados do requerente

Nome completo

Cédula profissional (n.º de inscrição no conselho geral)

Domicílio profissional principal

Rua

Nº de porta andar

Localidade / lugar :

CP -

Contactos

Tel. gsm

Fax.

Nos termos do regulamento solicitado a activação do endereço de correio electrónico cédula_profissional@solicitador.net¹.

Assinatura

¹ Após a activação do endereço, será remetido uma carta com a login e password.

Para uso dos serviços da Câmara dos Solicitadores			
Data de recepção	[[-]]-[[-]]-200[[-]]	Nº do pedido	[[-]] / [[-]]
Data de envio	[[-]]-[[-]]-200[[-]]	Nº do envio	[[-]] / [[-]]

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *António Gomes da Cunha*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 4741/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 7 de Abril de 2005:

Anabela Rodrigues Martins, auxiliar de acção médica do quadro residual de pessoal da Unidade de Abrantes deste Centro Hospitalar — autorizada a reclassificação na categoria de telefonista, ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 2, e 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 634/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. Fernando Mendes Roseiro Bento, com efeitos reportados a 19 de Abril de 2004, data em que perfaz oito anos de antiguidade na categoria. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, *Pedro Roldão*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Rectificação n.º 753/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de

2005, a p. 4241, o aviso n.º 2753/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.» deve ler-se «2 — O 2.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

18 de Abril de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 9928/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Agosto de 2004 do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A.:

Rosa Maria da Costa Pais Monteiro Folgado, assessora da carreira técnica superior do quadro público do Hospital Garcia de Orta, S. A. — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, directora do Serviço de Gestão de Serviço ao Utente, com produção de efeitos a 10 de Agosto de 2004.

15 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 635/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Março de 2005, foi revogado o seu despacho de 17 de Setembro de 2004, que concedia ao clínico geral deste Hospital Cipriano de Oliveira licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 10 de Janeiro de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 4742/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — CROP, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis, constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o resultante da escala indicária da categoria de assessor, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão.

7 — Requisitos gerais de candidatura — ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que

satisfaçam os requisitos fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão — ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* [alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho].

9 — Método de selecção — provas públicas, que consistem na apreciação e discussão curricular, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- d) Identificação do concurso, mediante indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas, referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a carreira e a categoria pro-

fissional que detém, bem como a antiguidade na mesma e a classificação de serviço nos últimos três anos;

- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo candidato.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a afixação será feita no placard existente junto do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Elvira dos Reis Regalia Vales, assessora principal do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A. Vogais efectivos:

Adília Prazeres Valença Pinto Ferreira Pereira Lemos, assessora principal do Hospital São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão.

Clara Maria Lago da Costa, assessora da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Gama Paulo, assessora do Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde.

Ana Maria Ribeiro Silva, assessora do Hospital de Santa Maria Maior, S. A., Barcelos.

15 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 557/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Clara Falcão Moreira (cédula profissional n.º 1899-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

POLISALBUFEIRA, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM ALBUFEIRA, S. A.

Anúncio n.º 65/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A., durante o ano de 2004:

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado (sem IVA) (em euros)	Adjudicatário
Empreitada de construção de melhoramento dos arruamentos do Centro Antigo, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Concurso público	1 230 000	Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S. A./CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.
Empreitada de construção de tratamento e valorização da frente urbana nascente, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Concurso público	1 647 029,46	Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S. A./CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.
Empreitada de demolição das Casas Goa e Falcês na Rua de Latino Coelho, em Albufeira.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	24 850	MAJA — Construções, S. A.